

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER

<u>Assunto:</u> Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

<u>Ementa</u>: Reconhece a prática de atividades física e do exercício físico como essenciais para a população do município de Itaguaí em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Relatora: Rachel Secundo da Silva.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2022.

Fabiano José Nunes

Presidențe

Rachel Secundo da Silva

Relatora

Alexandro Valença de Paula

Membro